



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 031, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Curso sobre Plano Diretor municipal, Regularização Fundiária, Pavimentação e Resíduos Sólidos, nos dias 6 a 8 de março de 2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul com carro oficial no dia 5 de março de 2024 às 9h; e retorno em 8 de março de 2024, com previsão de chegada às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 29 de fevereiro de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 29 / 02 / 2024

Página: 04 - Edição 3470